



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Março de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA PARA ANOTAÇÕES CONTENDO 176 FOLHAS	UNID	50	37,60	1.880,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 02, NA COR AZUL.	UND	20	8,95	179,00
3	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLASTICO, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	2000	8,50	17.000,00
4	BLOCO ADESIVO PARA RECADO AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UND	100	8,44	844,00
5	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRONICA NUMERO 12 DIGITOS	UND	40	36,53	1.461,20
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA CORES VARIADAS.	UND	3000	1,27	3.810,00
7	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	UND	300	3,25	975,00
8	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	UND	300	3,43	1.029,00
9	CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	UND	300	3,41	1.023,00
10	CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	UND	300	3,35	1.005,00
11	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	UND	300	3,77	1.131,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	100	2,95	295,00
13	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES.	UND	40	8,41	336,40
14	ENVELOPE N°28 MATERIAL PAPEL KRAFT OURO.	PCT	4000	0,98	3.920,00
15	ENVELOPE N°32 MATERIAL PAPEL KRAFT OURO.	UND	4000	1,14	4.560,00
16	ENVELOPE N°36 MATERIAL PAPEL KRAFT OURO.	UND	4000	1,28	5.120,00
17	EXTRATOR DE GRAMPO METAL GALVANIZADO	UND	40	2,56	102,40
18	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	75	5,91	443,25

19	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 50FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	40	47,36	1.894,40
20	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND	UND	100	7,00	700,00
21	GRAMPO TRILHO MATERIAL METAL, APRESENTAÇÃO TRILHO, ENCAIXE MACHO/FEMEA.	CX	100	12,96	1.296,00
22	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	140	17,64	2.469,60
23	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS: MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 154MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	80	17,29	1.383,20
24	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	40	32,69	1.307,60
25	MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO, COR AMARELO BRILHANTE.	UND	400	2,00	800,00
26	MOLHA DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	30	3,87	116,10
27	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO.	UND	2600	30,22	78.572,00
28	PAPEL FOTOGRAFICO 20FLS 180G	UNA	100	15,60	1.560,00
29	PAPEL CARTÃO 40KG	UND	100	13,49	1.349,00
30	PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	100	18,21	1.821,00
31	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	1500	3,29	4.935,00
32	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPensa, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1500	3,84	5.760,00
33	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 285MMX345MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	1200	17,86	21.432,00
34	PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL.	UND	1200	3,27	3.924,00
35	PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	1200	2,22	2.664,00
36	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	UND	30	54,21	1.626,30
37	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMNENTO DE 32 GYGABYTES.	UND	100	40,00	4.000,00
38	PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	50	1,75	87,50
39	PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	50	1,94	97,00
40	PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	50	5,09	254,50
41	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO.	UND	80	66,27	5.301,60
42	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	80	66,27	5.301,60
43	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO.	UND	80	66,22	5.297,60
44	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO.	UND	80	66,32	5.305,60
				Total	204.369,85

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 204.369,85.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

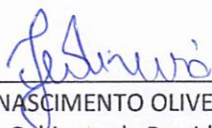
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 04 de Março de 2025.



JESSICA NASCIMENTO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência